



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00014/2024

O **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.212.667-69, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.874.376/0001-49, com sede à Rua Horácio Leandro de Souza, 63 - Basiléia - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.302-875, representada por **THIAGO MARTINUSO DO AMARAL**, ajustam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta do referido Contrato, para proceder a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses, passando sua vigência para 10/08/2026, em consonância com o processo administrativo nº 0002389/2025.

Parágrafo Primeiro - O objeto do referido Contrato é a Contratação de serviço de Locação de Impressoras, para as Secretarias desta Municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é **R\$ 24.529,56 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho: 021001.0412400022.146

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 75 Fonte: 150000000000

Recurso Financeiro: Próprio

Programa de Trabalho: 021001.0412400022.146

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 75 Fonte: 172000000000



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

Recurso Financeiro: Roy. Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho: 040001.04122000022.011

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 111 Fonte: 150000000000

Recurso Financeiro: Próprio

Programa de Trabalho: 040001.04122000022.011

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 111 Fonte: 172000000000

Recurso Financeiro: Roy. Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Programa de Trabalho: 085001.20122000022.044

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 420 Fonte: 150000000000

Recurso Financeiro: Próprio

Programa de Trabalho: 085001.20122000022.044

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 416 Fonte: 172000000000

Recurso Financeiro: Roy. Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa de Trabalho: 050001.04122000022.017

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 159 Fonte: 150000000000

Recurso Financeiro: Próprio

Programa de Trabalho: 050001.04122000022.017

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 159 Fonte: 172000000000

Recurso Financeiro: Roy. Federal

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Muniz Freire-ES, 09 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE

T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI
THIAGO MARTINUSO DO AMARAL
CONTRATADA